



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN Nº 001/2023 SMED
ERRATA 002

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – EDITAL PSS Nº001/2023-SMED/RN**, para nele constar que:

No ITEM - 12 DAS ATRIBUIÇÕES E DA JORNADA DE TRABALHO – INSTRUTOR DE BRAILLE

Onde lê-se:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INSTRUTOR DE BRAILLE	Proporcionar o ensino de Libras para alunos surdos, disponibilizando, ainda, oportunidade de aprendizagem de Libras para a comunidade escolar; supervisionar e apoiar a atuação do intérprete de Libras em sala de aula; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas junto com a turma, em que exerce a atividade como intérprete; participar de formações e capacitações sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação; executar outros serviços atinentes à sua área de atuação, compatíveis com a natureza do cargo	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Leia-se:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INSTRUTOR DE BRAILLE	Ensinar o alfabeto Braille, bem como a pontuação e outras convenções de escrita Braille; ensinar técnicas de leitura e escrita tátil usando o sistema Braille, como posicionamento das mãos, movimentos de deslizamento e leitura por meio do toque; adaptar materiais de leitura e escrita para o sistema Braille, como livros, manuais e outros recursos educacionais; desenvolver e adaptar materiais didáticos para alunos com necessidades educacionais especiais; participar de formações e capacitações sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação; avaliar o progresso dos alunos e ajustar a abordagem de ensino para atender às necessidades individuais de cada aluno em sala de aula, para fornecer suporte educacional abrangente aos alunos, contribuindo na promoção da inclusão e a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência visual.	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Importante ressaltar que não haverá alteração nos prazos previstos no Anexo II do Edital, os quais tratam do cronograma completo do EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN Nº 001/2023 SMED.